



BOLETIM DE SERVIÇO

Ano VIII - Nº 536
27 de agosto de 2024



UNILAB

Universidade da
Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira

www.unilab.edu.br



/unilaboficial



/unilab.oficial



/unilaboficial

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REITORIA:

Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor

Claudia Ramos Carioca
Vice-Reitora

João Felipe Rodrigues do Nascimento
Chefe de Gabinete

Tiago Martins da Cunha
Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas

Lucas Nunes da Luz
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

Eliane Gonçalves da Costa
Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

PRÓ-REITORIAS

Antônio Célio Ferreira dos Santos
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Artemisa Odila Candé Monteiro
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Kaline Girão Jamison
Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura

Thiago Moura de Araújo
Pró-Reitor de Graduação

Segone Ndangalila Cossa
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Lucas Daniel de Molt'alverne Monteiro
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

José Weyne de Freitas Sousa
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Juliana Jales de Hollanda Celestino
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Rafaelle Oliveira Lima
Corregedora

Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima
Superintendente de Gestão de Pessoas

Talita Mara Martins da Silva
Diretora do Sistema de Bibliotecas

Maira Cristina Amorim
Chefe de Auditoria Interna

Monica Saraiva Almeida
Ouvidora

Giancarlo Cardoso Vecchia
Diretor de Tecnologia da Informação

UNIDADES ACADÊMICAS

Antônio Carlos da Silva Barros
Diretor do Instituto de Educação a Distância

Luma Nogueira de Andrade
Diretora do Instituto de Humanidades

Maria Cristiane Martins de Souza
Diretora do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Elcimar Simão Martins
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui
Coordenadora de Comunicação

Mirian Sumica Carneiro Reis
Diretora do Campus dos Malês

Giovani Pacelli Carvalho Lustosa da Costa
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência.

PROCURADORIA FEDERAL

Alex Barbosa Caldeira
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Edição e publicação

Secretaria de Comunicação Institucional

boletimdeservico@unilab.edu.br | (85) 3332.6154

SUMÁRIO

CONSEPE.....	05
REITORIA.....	13
SGP.....	17

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 341, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o calendário acadêmico no regime semestral do curso de graduação em Medicina da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab para o ano letivo de 2024.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021 e considerando o processo nº 23282.012774/2024-45,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico no regime semestral do curso de graduação em Medicina da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab para o ano letivo de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 26/08/2024, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0995765** e o código CRC **2F8D3E80**.

ANEXO À RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 341, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

CALENÁRIO ACADÊMICO MEDICINA - ANO LETIVO 2024

PERÍODO LETIVO 2024.1

AGOSTO/2024

27 a 29	Matrícula curricular para o semestre 2024.1
---------	---

30	Início do período letivo 2024.1
----	---------------------------------

SETEMBRO/2024

02 e 03	Pedido de aproveitamento de disciplinas na coordenação de curso
07	Independência do Brasil (Feriado nacional)

OUTUBRO/2024

12	Dia de Nossa Senhora Aparecida (Feriado nacional)
21 a 23	Envio do quantitativo de salas de aula pela Proadi para os Institutos para 2024.2
21 a 23	Organização dos agendamentos dos laboratórios pelas coordenações de laboratório para os Institutos para 2024.2
23 a 26	Festival das Culturas
28	Dia do Servidor Público (Ponto facultativo)
28 a 30	Consolidação da oferta de disciplinas para o período letivo 2024.2, com a lotação dos docentes pelas direções de institutos e envio para as coordenações de curso
31	Divulgação, para o corpo docente, da oferta de disciplinas para o período letivo 2024.2

NOVEMBRO/2024

02	Dia de Finados (Feriado nacional)
05 a 08	Semana Universitária (Dias letivos)
11	Início do período de preenchimento do Plano Individual de Trabalho (PIT) 2024.2
15	Proclamação da República (Feriado nacional)
20	Dia da Consciência Negra (Feriado nacional)
30	Final do período de preenchimento do Plano Individual de Trabalho (PIT) 2024.2

DEZEMBRO/2024

13	Prazo máximo para cadastramento de turmas no SIGAA para o período letivo 2024.2
16	Divulgação, para o corpo discente, da oferta de disciplinas para o período letivo 2024.2
20	Início do período da Consolidação de notas no SIGAA
23 a 31	Recesso administrativo (Aguardar Portaria do MGI para fixação da data exata)

JANEIRO/2025

01	Confraternização Universal (Feriado nacional)
09	Fim da vigência do período letivo 2024.1
10 e 11	Avaliação Final
11	Fim do período de consolidação de notas no SIGAA

PERÍODO LETIVO 2024.2**JANEIRO/2025**

13 a 15	Período de matrícula curricular na coordenação de curso - período letivo 2024.2
17	Início do período letivo 2024.2
20	Rematrícula on-line (via portal do aluno SIGAA) para o período letivo 2024.2
21	Processamento da rematrícula para o período letivo 2024.2
23 e 24	Ajuste de matrícula para o período 2024.2, nas coordenação de curso
23 e 24	Solicitação, por e-mail, de matrícula curricular como aluno(a) especial e aluno(a) em trânsito, às coordenações de curso
23 e 24	Pedido de aproveitamento de disciplinas na coordenação de curso
31	Encerramento do preenchimento do Relatório Individual de Trabalho (RIT) 2024.1 e data limite para envio

FEVEREIRO/2025

08	Final do período de preenchimento do Plano Individual de Trabalho (PIT) 2024.2
----	--

MARÇO/2025

03 e 04	Carnaval (Ponto facultativo)
05	Quarta-feira de Cinzas (Ponto facultativo)
07 a 10	Envio do quantitativo de salas de aula pela Proadi para os Institutos
07 a 10	Organização dos agendamentos dos laboratórios pelas coordenações de laboratório para os Institutos
13 a 17	Consolidação da oferta de disciplinas para o período letivo 2025.1, com a lotação dos docentes pelas direções de institutos e envio para as coordenações de curso
25	Data Magna do Estado do Ceará (Feriado estadual)
27	Divulgação, para o corpo docente, da oferta de disciplinas para o período letivo 2025.1

ABRIL/2025

17	Início do Período de Preenchimento do Plano Individual de Trabalho (PIT) 2025.1
18	Sexta-feira Santa (Feriado nacional)
21	Dia de Tiradentes (Feriado nacional)

MAIO/2025

01	Dia do Trabalhador (Feriado nacional)
07	Divulgação, para o corpo discente, da oferta de disciplinas para o período letivo 2025.1
17	Fim da vigência do período letivo 2024.2
19 e 20	Avaliação final
19 e 20	Consolidação de notas no SIGAA
20	Final do período de preenchimento do Plano Individual de Trabalho (PIT) 2025.1
21	Início do recesso acadêmico
23	Prazo máximo para cadastro de turmas no SIGAA para o período letivo 2025.1
26 a 27	Solicitação de matrícula curricular dos alunos veteranos (on-line via portal do aluno SIGAA) para o período letivo 2025.1
28 e 29	Matrícula curricular nas coordenações de estudantes ingressantes e aproveitamento de disciplinas para o período letivo 2025.1
31	Final do recesso acadêmico

JUNHO/2025

02	Início do período letivo 2025.1
----	---------------------------------

Quantificação de dias letivos – 2024.1 e 2024.2 (CEARÁ)

2024.1		2024.2	
Agosto/2024	2	Janeiro/2025	13
Setembro/2024	24	Fevereiro/2025	24
Outubro/2024	26	Março/2025	25
Novembro/2024	23	Abril/2025	24
Dezembro/2024	18	Maio/2025	14
Janeiro/2025	7		
Total	100 dias	Total	100 dias

QUADRO DOS DIAS NÃO LETIVOS, PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS OFICIAIS (CEARÁ)**ANO 2024**

DIA	MÊS/ANO	EVENTO
07	Setembro/2024	Independência do Brasil (Feriado nacional)
12	Outubro/2024	Dia de Nossa Senhora Aparecida (Feriado nacional)
28	Outubro/2024	Dia do Servidor Público (Ponto facultativo)
02	Novembro/2024	Dia de Finados (Feriado nacional)
15	Novembro/2024	Proclamação da República (Feriado nacional)
20	Novembro/2024	Dia da Consciência Negra (Feriado nacional)

25	Dezembro/2024	Natal (Feriado nacional)
----	---------------	--------------------------

ANO 2025

DIA	MÊS/ANO	EVENTO
01	Janeiro/2025	Confraternização Universal (Feriado nacional)
03	Março/2025	Carnaval (Ponto facultativo)
04	Março/2025	Carnaval (Ponto facultativo)
05	Março/2025	Quarta-feira de Cinzas (Ponto facultativo)
18	Abril/2025	Sexta-feira Santa (Feriado nacional)
21	Abril/2025	Dia de Tiradentes (Feriado nacional)
01	Maior/2025	Dia do Trabalhador (Feriado nacional)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 342, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o calendário acadêmico no regime semestral do curso de Licenciatura Intercultural Indígena (PARFOR Equidade) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab para o ano letivo de 2024.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021 e considerando o processo nº 23282.013476/2024-72,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico no regime semestral do curso de Licenciatura Intercultural Indígena (PARFOR Equidade) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab para o ano letivo de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 26/08/2024, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0995761** e o código CRC **E530E950**.

ANEXO À RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 342, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

CALENÁRIO ACADÊMICO LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA - PARFOR - ANO LETIVO 2024

PERÍODO LETIVO 2024.1

AGOSTO/2024

26	Início do período letivo 2024.1
----	---------------------------------

SETEMBRO/2024

07	Independência do Brasil (Feriado nacional)
----	--

OUTUBRO/2024

12	Dia de Nossa Senhora Aparecida (Feriado nacional)
23 a 26	Festival das Culturas
28	Dia do Servidor Público (Ponto facultativo)

NOVEMBRO/2024

02	Dia de Finados (Feriado nacional)
05 a 08	Semana Universitária (Dias letivos)
15	Proclamação da República (Feriado nacional)
20	Dia da Consciência Negra (Feriado nacional)

DEZEMBRO/2024

23 a 31	Recesso administrativo (Aguardar Portaria do MGI para fixação da data exata)
---------	--

JANEIRO/2025

01	Confraternização Universal (Feriado nacional)
04	Fim da vigência do período letivo 2024.1
07	Data-limite para realização de avaliação final
07	Data-limite para consolidação de notas no SIGAA
08	Início do recesso acadêmico

PERÍODO LETIVO 2024.2**FEVEREIRO/2025**

04	Final do recesso acadêmico
05 a 07	Período de matrícula curricular na coordenação de curso - período letivo 2024.2
10	Início do período letivo 2024.2

MARÇO/2025

03 e 04	Carnaval (Ponto facultativo)
05	Quarta-feira de Cinzas (Ponto facultativo)
25	Data Magna do Estado do Ceará (Feriado Estadual)

ABRIL/2025

18	Sexta-feira Santa (Feriado nacional)
19	Dia dos Povos Indígenas
21	Dia de Tiradentes (Feriado nacional)

MAIO/2025

01	Dia do Trabalhador (Feriado nacional)
----	---------------------------------------

JUNHO/2025

11	Fim da vigência do período letivo 2024.2
12	Data-limite pra realização de avaliação final
12	Data-limite para consolidação de notas no SIGAA

Quantificação de dias letivos – 2024.1 e 2024.2 (CEARÁ)

2024.1		2024.2	
Agosto/2024	6	Fevereiro/2025	17
Setembro/2024	24	Março/2025	24
Outubro/2024	26	Abril/2025	24
Novembro/2024	23	Maio/2025	26
Dezembro/2024	18	Junho/2025	9
Janeiro/2025	3		
Total	100 dias	Total	100 dias

QUADRO DOS DIAS NÃO LETIVOS, PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS OFICIAIS (CEARÁ)

ANO 2024

DIA	MÊS/ANO	EVENTO
07	Setembro/2024	Independência do Brasil (Feriado nacional)
12	Outubro/2024	Dia de Nossa Senhora Aparecida (Feriado nacional)
28	Outubro/2024	Dia do Servidor Público (Ponto facultativo)
02	Novembro/2024	Dia de Finados (Feriado nacional)
15	Novembro/2024	Proclamação da República (Feriado nacional)
20	Novembro/2024	Dia da Consciência Negra (Feriado nacional)
25	Dezembro/2024	Natal (Feriado nacional)

ANO 2025

DIA	MÊS/ANO	EVENTO
01	Janeiro/2025	Confraternização Universal (Feriado nacional)
03	Março/2025	Carnaval (Ponto facultativo)
04	Março/2025	Carnaval (Ponto facultativo)
05	Março/2025	Quarta-feira de Cinzas (Ponto facultativo)
18	Abril/2025	Sexta-feira Santa (Feriado nacional)
21	Abril/2025	Dia de Tiradentes (Feriado nacional)
01	Maio/2025	Dia do Trabalhador (Feriado nacional)

REITORIA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 257, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no D.O.U. de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no D.O.U. de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos do Processo nº 23282.014767/2023-05, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Gestora Permanente do Plano Diretor de Logística Sustentável (CGP-PLS) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB.

Art. 2º A Comissão Gestora Permanente do Plano Diretor de Logística Sustentável (CGP-PLS) terá, como composição mínima:

- a) três representantes da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura;
- b) um(a) representante da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças;
- c) um(a) representante da Pró-Reitoria de Graduação;
- d) um(a) representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- e) um(a) representante da Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura;
- f) um(a) representante da Pró -Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis;
- g) um(a) representante da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais;
- h) um(a) representante da Superintendência de Gestão de Pessoas;
- i) um(a) representante da Diretoria de Tecnologia da Informação;

j) um(a) representante da Secretaria de Comunicação Institucional;

k) um(a) representante de cada Campus fora de sede;

l) um(a) representante dos discentes.

§ 1º Os membros da Comissão serão designados por Portaria do Reitor, na qual deverá ser indicado seu presidente.

§ 2º Todos os membros da Comissão deverão ter um suplente também designado por Portaria do Reitor.

§ 3º As unidades poderão ser substituídas por outras que venham a executar as mesmas atribuições, dentro do organograma da UNILAB.

Art. 3º São atribuições da CPG-PLS:

I - acompanhar, orientar, monitorar e avaliar a execução do PLS;

II - promover a revisão do PLS; e

III - elaborar o PLS para o período de vigência subsequente.

§ 1º A atribuição disposta no inciso I será materializada por meio da elaboração e emissão de relatório anual de avaliação de desempenho.

§ 2º A atribuição disposta no inciso II tomará por base o relatório citado no § 1º e será materializada por meio da elaboração e submissão de nova versão do PLS ao conselho superior competente.

§ 3º A atribuição disposta no inciso III deverá ter seus trabalhos executados considerando o período necessário para elaboração, consolidação e aprovação do PLS.

Art. 4º As reuniões ordinárias desta Comissão ocorrerão semestralmente, mediante convocação de seu(a) Presidente, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros.

§ 1º As reuniões funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros.

§ 2º As decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

§ 3º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de setembro de 2024.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 23/08/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0995285** e o código CRC **4B69F375**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 492, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.008223/2024-87**, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula **SIAPÉ nº 2417366**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe C, nível II**, para Professor **Adjunto, Classe C, nível III**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB Nº 05, de 19/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **1º de setembro de 2024**.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 23/08/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0993877** e o código CRC **DOACBE16**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 493, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.010065/2024-25**, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **VICTOR EMANUEL PESSOA MARTINS**, matrícula **SIAPE nº 1963948**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Associado, Classe D, nível II**, para Professor **Associado, Classe D, nível III**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB Nº 05, de 19/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **20 de agosto de 2024**.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 23/08/2024, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0993906** e o código CRC **7DF0763E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 494, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.008857/2024-30**, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **DANILA FERNANDES TAVARES**, matrícula **SIAPÉ nº 1963927**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Associado, Classe D, nível II**, para Professor **Associado, Classe D, nível III**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB Nº 05, de 19/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **20 de agosto de 2024**.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 23/08/2024, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0993946** e o código CRC **EE9F7FE6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 495, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.012832/2024-31, resolve:

Art. 1º Alterar o exercício, de ofício, a critério da Administração, com fundamento nos artigos 1º e 14 da Instrução Normativa SGP/Unilab nº 22, de 18 de novembro de 2022, do servidor EDSON SILVA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1220147, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, da Secretaria de Registro Acadêmico, Arquivo e Gestão da Informação (SECRAGI), para a Divisão de Patrimônio (DP), a partir de 1º/09/2024.

Art. 2º A apresentação do servidor deverá ocorrer dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de efeito da Portaria, observando-se o disposto no § 1º do art. 40 da Resolução CONAD/UNILAB nº 06/2021, de 25 de outubro de 2021.

Art. 3º Caso o servidor seja participante do programa de gestão, o(a) gestor(a) responsável deverá abrir novo programa de gestão e seguir com os procedimentos previstos no Edital SGP nº 6/2022 e aditivos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 26/08/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0995382** e o código CRC **44EB71BD**.

Referência: Processo nº 23282.012832/2024-31

SEI nº 0995382



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 496, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.013030/2024-48, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) técnico-administrativo(a) **NASARIO GOMES NETO**, Siape: 2180327, no período de **02/9/2024 a 01/10/2024**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2014/2019**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90, o Decreto nº 9.991/2019 e o Decreto 10.506/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 26/08/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0995555** e o código CRC **468824E3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 497, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.012510/2024-91, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) técnico-administrativo(a) **BRENA RAYANE LIMA DOS SANTOS**, Siape: 1923550, no período de **30/09/2024 a 01/11/2024**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2017/2022**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90, o Decreto nº 9.991/2019 e o Decreto 10.506/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 26/08/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0995949** e o código CRC **B9A6A553**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 498, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.012534/2024-41, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) técnico-administrativo(a) **ANNE DANIELLE MOTA FERRAZ**, Siape: 1262275, no período de **09/09/2024 a 23/09/2024**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2015/2020**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90, o Decreto nº 9.991/2019 e o Decreto 10.506/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 26/08/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0995956** e o código CRC **5C2CCF38**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 499, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.013345/2024-95, resolve:

Art. 1º Alterar o exercício, de ofício, a critério da Administração, com fundamento nos artigos 1º e 14 da Instrução Normativa SGP/Unilab nº 22, de 18 de novembro de 2022, da servidora REJANY PEREIRA BRASIL CRUZ, matrícula SIAPE nº 3350485, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, da Divisão de Controle de Contratos Administrativos (DCCA), para o Serviço de Fiscalização Administrativa (SEFADM), a partir de 01/09/2024.

Art. 2º A apresentação da servidora deverá ocorrer dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de efeito da Portaria, observando-se o disposto no § 1º do art. 40 da Resolução CONAD/UNILAB nº 06/2021, de 25 de outubro de 2021.

Art. 3º Caso a servidora seja participante do programa de gestão, o(a) gestor(a) responsável deverá abrir novo programa de gestão e seguir com os procedimentos previstos no Edital SGP nº 6/2022 e aditivos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**,
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26/08/2024, às 11:09, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0995971** e o código CRC **C18F1324**.

Referência: Processo nº 23282.013345/2024-95

SEI nº 0995971